

PORTARIA Nº 340/2013, DE 3 DE JUNHO DE 2013

Concede licença remunerada ao Servidor
Jorge Gustavo Barbosa de Oliveira.

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

JORGE GUSTAVO BARBOSA DE OLIVEIRA

cadastro funcional nº 2307, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, para realizar viagem de estudos aos Municípios de São Miguel do Oeste – SC e Cruz Alta – RS, acompanhando grupo de estudantes e professores oriundos de Montreal, no Canadá, no âmbito do Convênio FURB/Universidade de Montreal – UdeM, relativamente à disciplina “Projeto Brazil”, no período de 12 a 20 de junho de 2013.

Blumenau, 3 de junho de 2013.

GRISELDES FREDEL BOOS